



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N° 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016-CMVC PROCESSO N° 25/2016.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9.45 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Canguçu, a Pregoeira designada pela Portaria n° 563/2016, servidora MARIBEL RODRIGUES RIOS, juntamente com a Equipe de Apoio, formada pelos servidores Solange da Silva Manske e Maria Vera Cardoso da Silva, todos servidores públicos municipais, acompanhados de André Marcelo Coelho da Silva, especialista em informática, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no **pregão n° 007/2016/CMVC**, referente a aquisição de equipamentos de informática e serviços de migração e suporte na infraestrutura lógica dos servidores de rede local e internet para a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu. Foi procedido o credenciamento da empresa e foram entregues as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar a seguinte empresa: C.D.L. BORBA – ME CNPJ: 09.589.184/0001-41 representada pelo Sr. Cosme Delmar Liska Borba, identidade n° 2043572664 situada a rua Prof.<sup>a</sup> Luiza Maraninche, 1409 Centro Camaquã/RS, sendo apresentada a declaração de habilitação e de natureza jurídica da empresa manifestando ressalvas a documentação relativa a regularidade fiscal. Primeiramente foi aberto o envelope n° 1 contendo a proposta financeira conforme o valor descrito abaixo

**LOTE 1:**

<b>C.D.L. BORBA - ME</b>
182.956,80
180.000,00

\*Todos os valores da tabela acima estão em Reais.

A pregoeira consultou o licitante para ver da possibilidade de diminuição do valor ofertado sendo ofertado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de habilitação. Após analisada a documentação apresentada pelo licitante foi constatada a falta da certidão relativa ao item 5.1 letra “b” do edital. Portanto, conforme paragrafo 1º do artigo 43 da lei complementar 147/2014 será assegurado prazo de cinco dias uteis para o licitante apresentar a certidão faltante. Feita a constatação a pregoeira adjudicou o objeto a empresa C.D.L. BORBA – ME perguntando se a mesma tinha intenção de interpor recurso, que foi dispensado pelo representante da empresa decaindo o direito da mesma a partir daquele momento. Os demais documentos foram lidos e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representante presente. Posteriormente a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente. O processo ficará no aguardo da documentação exigida para posterior encaminhamento à presidência e assessoria jurídica para homologação se assim entenderem.//////////



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

MARIBEL RODRIGUES RIOS  
Pregoeira

SOLANGE DA SILVA MANZKE  
Equipe de Apoio

MARIA VERA CARDOSO DA SILVA    ANDRÉ MARCELO COELHO DA SILVA  
Equipe de Apoio

COSME DELMAR LISKA BORBA